

PROPOSTA DE ELEIÇÕES

Considerando:

-que durante anos nos vimos privados pela repressão fascista da possibilidade de discutir colectivamente e decidir democraticamente sobre a forma de resolvermos os nossos problemas, sobre a nossa situação, e portanto neste momento mais que nunca qualquer passo em frente que decidirmos dar, e tão importante como a escolha dos Corpos Gerentes para a AAC e do seu programa de acção, deverá ser amplamente discutido, deverá ser organizado de forma a permitir a maior participação democratica de todos os estudantes na sua orientação, e que o sistema de apresentação de listas para os Corpos Gerentes da AAC vai levar a uma disputa entre grupos de pessoas e não às tão necessárias discussões colectivas;

que, porque fomos privados da possibilidade de discussão colectiva, não conhecemos quais os estudantes mais capazes de defender de forma consequente a resolução intransigente dos nossos problemas, excepto nos cursos ou mesmo naquelas Faculdades, locais em que a repressão fascista não conseguiu anular totalmente a discussão colectiva, e sistema de eleição por lista para os corpos gerentes da AAC, nos vai pôr a votar em pessoas que nós não conhecemos nem sabemos do que serão capazes de fazer, se serão capazes de ocupar o papel de vanguarda no nosso movimento, ou a não votar porque não podemos tomar atitudes conscientes nestas circunstâncias;

-que a AAC é a única Associação de estudantes que existe em Coimbra, ao contrário do que acontece no Porto e em Lisboa em que existe uma Associação por escola, e que portanto vai orientar o movimento associativo em todas as escolas, estas deverão participar o mais amplamente possível na sua orientação e deverão estar representadas igualmente nos Corpos Gerentes sob pena de a representatividade da Direcção da AAC ser mais formal que real.

Propomos que:

1-A eleição dos Corpos Gerentes da AAC não seja feita pelo processo de apresentação de listas candidatas, como propõe a CPE, mas sim com base num programa unitário amplamente discutido em todos os cursos e escolas e apresentado em Assembleia Magna;

2-Os Corpos Gerentes da AAC sejam constituídos por 3 elementos em cada Faculdade escolhidos em Assembleia de Faculdade, entre os representantes escolhidos por ano, e rectificadas em Assembleia Magna;

3-As estruturas de curso, comissões de curso, deverão ser estruturas abertas a todos os estudantes interessados em trabalhar activamente na aplicação prática do programa aprovado. Por cada curso será eleito um núcleo de 2 elementos que representaram na Junta e junto de todas as outras estruturas associativas o curso, mas totalmente subordinadas às decisões democraticas das comissões de curso e reuniões de curso;

4-Assim propõe-se o seguinte andamento do processo:

-até ao dia 14 de Maio, qualquer estrutura sindical ou grupo de estudantes pode apresentar um programa para a actividade a desenvolver pela AAC, que entregará à CPE;

-até ao dia 16 a CPE terá que publicar todos os programas e dar-lhe a devida publicidade;

-do dia 16 ao dia 21, será o período, em que os diferentes programas serão discutidos em todos os cursos e escolas, realizando-se com esse objectivo reuniões de curso e Assembleias de Faculdade;

-d'a 22, realiza-se uma Assembleia Magna para votação dos programas. Nesta Assembleia Magna os programas não serão discutidos, pois já o foram no período de 16 a 21, mas apenas votados.

(continua)

Considera-se aprovado o programa que tiver a maioria absoluta dos votos das pessoas presentes na Assembleia. Caso na primeira votação, nenhum programa tenha satisfeito este requisito necessário, haverá uma 2ª votação com os dois programas mais votados, em que funcionará o sistema da maioria simples.

-dia 29 a dia 30 serão eleitos pelos cursos as suas estruturas sindicais, as comissões de curso, e assim será formada a Junta de cada Faculdade, que adaptando o programa aprovado em A.M. à situação concreta dos cursos e faculdades; serão por fim escolhidos os representantes das Faculdades em Assembleia de Faculdade, para os Corpos Gerentes da AAC, entre os representantes eleitos nos vários cursos;

-dia 31, Assembleia Magna para rectificar os elementos eleitos por Faculdades;

5-Pelo processo proposto os Corpos Gerentes da AAC passam a ser compostos por 18 elementos (3 de Direito; 3 de Farmácia; 3 de Letras; 3 de Medicina; 3 de Economia; 3 de Ciências e Tecnologia). Assim propõe-se que a Direcção seja aumentada de 2 vogais, e o Conselho Fiscal e Assembleia Geral se alarguem de 1 elemento, em relação à proposta da CPE;

6-Os cargos dentro dos Corpos Gerentes serão escolhidos entre si pelos estudantes eleitos;

7-Os Corpos Gerentes da AAC são amovíveis, ou seja, a Assembleia Magna pode destituí-los caso se afastem do cumprimento do programa aprovado; a A.F. pode substituir os seus representantes na AAC pelas mesmas razões, tendo no entanto que ser rectificado em Assembleia Magna.

ESTA PROPOSTA PODE SER VOTADA EM BLOCO OU POR PONTOS